CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 044/2005

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para atender a Comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de outubro de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Para o acesso adequado à saúde de determinados procedimentos, os moradores da referida localidade se deslocam até a sede do Município para atendimento.

Além disso, com um veículo devidamente equipado os profissionais do PSF poderão prestar serviços de melhor qualidade, sendo que atualmente não dispõem de um local apropriado para tanto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA